



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**REF. PROCESSO:** 08659/2019-8.

**EXERCÍCIO:** 2018.

**RESPONSÁVEL:** JOSÉ DE BARROS NETO.

**RELATOR:** CLÓVIS PASCOLAR.

O responsável prestou contas ao Tribunal de Contas deste Estado. Entre os pareceres do Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia, do Ministério Público de Contas e do plenário do TCE, existem 02 (duas) irregularidades, contudo, nenhuma delas considerada motivos pela rejeição, ressaltando o parecer no sentido de recomendar ao Legislativo Municipal a **Aprovação com Ressalva** das contas de 2018, de responsabilidade do Senhor **José de Barros Neto**, Ex-Prefeito Municipal de Baixo Guandu, nos termos do Art. 80, inciso II, da Lei Complementar nº 621/2012.

Essa comissão nada tem a contestar o parecer do Tribunal de Contas do Estado pela aprovação com ressalva das contas do exercício financeiro de 2018, dando plena e geral quitação do responsável.

É o Parecer.

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, em 20 de junho de 2022.

CLOVIS PASCOLAR

Presidente

ALCEBIADES ALVES DE S. NETO (BIDIM)

Vice-Presidente

ELIAS FERNANDO M. DE ARAÚJO (LIU)

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

ATA Nº 009/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

Ata da reunião da Comissão Permanente de Finanças, realizada no dia 20 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reunião dos Vereadores, composta pelos vereadores **Clóvis Pascolar**, **Alcebiades Alves de Souza Neto** e **Elias Fernando Mendes de Araújo**, juntamente com o Assessor Jurídico Legislativo Dr. Gilberto Barteli Costa. Aberta a reunião, entrou em pauta, o **Processo de Prestação de Contas do Executivo nº 001/2022** (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, RESPONSÁVEL JOSÉ DE BARROS NETO). Tendo como relator o Vereador **Clóvis Pascolar**. Decidindo assim por unanimidade efetuar parecer favorável, seguindo o Tribunal de Contas do Estado pela **aprovação das contas com ressalva** do exercício financeiro de 2018, confeccionando então, o respectivo Projeto de Decreto Legislativo. Atendidas as disposições Regimentais, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

CLÓVIS PASCOLAR  
Presidente

ALCEBIADES ALVES DE S. NETO (BIDIM)  
Vice-Presidente

ELIAS FERNANDO M. DE ARAÚJO (LIU)  
Secretário





## Câmara Municipal de Baixo Guandu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Ata Eletrônica da 1ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 20/06/2022 - 19:05 ; Encerramento: 21/06/2022 - 19:09

**Mesa Diretora:** Presidente: Leandro Gomes Da Cruz / MDB ; Vice-Presidente: Alcebiades Alves de Souza Neto / PMN ; Segundo-Secretário: Clóvis Pascolar / PMN ; Primeiro-secretário: Valmir Estevão da Mota / MDB

**Lista de Presença na Sessão:** Alderino Gonçalves Vieira Filho / PATRI ; Aprigio Luis Rodrigues / SD ; Alcebiades Alves de Souza Neto / PMN ; Clóvis Pascolar / PMN ; Eliseu Siqueira Lima / PSD ; Edmar Vieira / REPU ; José Roberto Da Silva / REPU ; Juscelino Henck / PSD ; Leandro Gomes Da Cruz / MDB ; Varli Queiros / PDT ; Elias Fernando Mendes de Araújo / PCdoB ; Sueli Alves Teodoro / PCdoB ; Valmir Estevão da Mota / MDB

**Expedientes: 1 ABERTURA DA SESSÃO:** Havendo número legal de Vereadores (as), conforme dispõe o artigo sessenta e dois, parágrafo quinto, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. **LEITURA DA ATA ANTERIOR:** O Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em apreciação dos Nobres Vereadores (as), a ata de nº 001/2022, desta sessão extraordinária que foi aprovada por unanimidade de votos, e será pela Mesa Diretora assinada e encaminhada à secretaria para os procedimentos formais.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Alderino Gonçalves Vieira Filho / PATRI ; Aprigio Luis Rodrigues / SD ; Alcebiades Alves de Souza Neto / PMN ; Clóvis Pascolar / PMN ; Eliseu Siqueira Lima / PSD ; Edmar Vieira / REPU ; José Roberto Da Silva / REPU ; Juscelino Henck / PSD ; Leandro Gomes Da Cruz / MDB ; Varli Queiros / PDT ; Elias Fernando Mendes de Araújo / PCdoB ; Sueli Alves Teodoro / PCdoB ; Valmir Estevão da Mota / MDB

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Decreto nº 5 de 2022,** Aprovação com ressalva das contas do exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. José de Barros Neto. Autor: CPF - Comissão Permanente de Finanças, Número de Protocolo: 198, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 2, Resultado: Aprovada por Maioria Qualificada  
**Votos Nominais :** Alderino Gonçalves Vieira Filho - Sim ; Aprigio Luis Rodrigues - Sim ; Alcebiades Alves de Souza Neto - Sim ; Clóvis Pascolar - Sim ; Eliseu Siqueira Lima - Abstenção ; Edmar Vieira - Abstenção ; José Roberto Da Silva - Sim ; Juscelino Henck - Sim ; Leandro Gomes Da Cruz - Sim ; Varli Queiros - Sim ; Elias Fernando Mendes de Araújo - Sim ; Sueli Alves Teodoro - Sim ; Valmir Estevão da Mota - Sim ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



## Câmara Municipal de Baixo Guandu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

LEANDRO GOMES DA CRUZ

**Presidente:** Leandro  
Gomes Da Cruz /  
MDB

**Vice-Presidente:**  
Alcebiades Alves de  
Souza Neto / PMN

**Segundo-  
Secretário:** Clóvis  
Pascolar / PMN

**Primeiro-  
secretário:** Valmir  
Estevão da Mota /  
MDB





**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Leandro Gomes da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 428/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**"APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ DE BARROS NETO"**

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais APROVOU, e eu PROMULGO, com fulcro no artigo 29, inciso IV do Regimento Interno, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica APROVADA COM RESSALVA as contas do Município de Baixo Guandu/ES, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal, Sr. José de Barros Neto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

LEANDRO GOMES DA CRUZ

**Leandro Gomes da Cruz**  
Presidente

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria em 21/06/2022

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach

**Drielly de Fátima Dettoni Schwambach**  
Secretária Legislativa Municipal